



CACIMBAS - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**ASSESSORIA DE IMPRENSA**Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

16 de março**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO****2021****REPUBLICAÇÃO POR ERRO**
PORTARIA N.º 104/2021**NOMEIA O QUADRO DOS INTEGRANTES DO COMITÊ DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS (SARS-COV-2), CAUSADOR DA DOENÇA COVID-19, DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

CONSIDERANDO o teor do Decreto n.º 013, de 25 de fevereiro de 2021, cria o Comitê de enfrentamento à Pandemia do novo coronavírus (sars-cov-2), causador da doença COVID-19, do Município de Cacimbas/PB;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os membros do Comitê de enfrentamento à Pandemia do novo coronavírus (sars-cov-2), causador da doença COVID-19, do Município de Cacimbas/PB, conforme Anexo I, o qual é parte integrante desta Portaria.
Parágrafo Único. As investidas retro, dispostas no Anexo I, nos termos legais, não importam em ônus e/ou encargos para o Município de Cacimbas/PB, se revestindo de atividade não onerosa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS/PB, 08 de março de 2021.

NILTON DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional -
Cacimbas/PB

ANEXO I

QUADRO DE INTEGRANTES DO COMITÊ DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS (SARS-COV-2), CAUSADOR DA DOENÇA COVID-19 DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS/PB

CARGO	NOME
Prefeito do Município de Cacimbas/PB	Nilton de Almeida
Procurador-Geral do Município	Luiz Gustavo de Sousa Marques
Representante da Câmara Municipal	Cícero Bernardo Cezar
Secretário(a) Municipal de Saúde	Paula Raissa Leite Ferreira
Secretário(a) Municipal de Administração	Gabriela Almeida de Oliveira
Secretário(a) Municipal de Educação	Jean Pereira Soares
Secretário(a) Municipal de Ação Social	Kassio Klay Vilar Almeida
Representante da Vigilância em Saúde	Patricia Freires de Almeida
1º Representantes da Secretaria Municipal de Saúde	Ursula Erika de Medeiros Ribeiro
2º Representantes da Secretaria Municipal de Saúde	Andreia Dias dos Santos

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS/PB, 08 de março de 2021.

NILTON DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional -
Cacimbas/PB

PORTARIA N.º 105/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o(a) Sr(a). **VAMBERTO FERREIRA DA SILVA**, PROFESSOR CLASSE B, do quadro efetivo do Município de Cacimbas/PB, para o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE, símbolo CC-1.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo no que tange as atribuições da função a 01 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 08 DE MARÇO DE 2021.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 106/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o(a) Sr(a). **DAMARES ARRUDA FELIX**, para o cargo comissionado de SECRETÁRIA ESCOLAR, símbolo CC-2, na ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR MANOEL DE ALMEIDA.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo no que tange as atribuições da função a 01 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 08 DE MARÇO DE 2021.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 107/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o(a) Sr(a). **ALEX MARQUES RODRIGUES**, para o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE COMUNICAÇÃO, símbolo CC-1.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo no que tange as atribuições da função a 01 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 08 DE MARÇO DE 2021.



CACIMBAS - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

16 de março

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2021

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 108/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacicimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o(a) Sr(a). **REINALDO PEREIRA GUERRA**, para o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, símbolo CC-1.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo no que tange as atribuições da função a 01 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 08 DE MARÇO DE 2021.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 109/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacicimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o(a) Sr(a). **LUCAS DA SILVA CAETANO**, para o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA AÇÃO SOCIAL, símbolo CC-2.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo no que tange as atribuições da função a 01 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 08 DE MARÇO DE 2021.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 110/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacicimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o(a) Sr(a). **GLAUCILEIDE PAULO BERNARDO DA SILVA**, para o cargo comissionado de ORIENTADORA PEDAGÓGICA, da Secretaria Municipal da Educação, para atuar no apoio pedagógico, da formação continuada de docentes municipais, com base na Base Nacional Comum Curricular-BNCC.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo no que tange as atribuições da função a 01 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 08 DE MARÇO DE 2021.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 111/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacicimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o(a) Sr(a). **AILMA DOS SANTOS GOMES VILAR**, servidora efetiva do quadro de AGENTES COMUNITÁRIOS DE EDUCAÇÃO, para a função comissionada de ORIENTADORA PEDAGÓGICA, da Escola Municipal JOÃO HELENO DE MARIA.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo no que tange as atribuições da função a 01 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 08 DE MARÇO DE 2021.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 112/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacicimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. **MIGUEL DE LIMA CAVALCANTE LEITE**, do CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE ESTRADAS E RODAGENS, SÍMBOLO CC-4, vinculado a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo no que tange as atribuições da função a 01 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 08 DE MARÇO DE 2021.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 113/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacicimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR o Sr. **MIGUEL DE LIMA CAVALCANTE LEITE**, para o CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, SÍMBOLO CC-4, vinculado a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento.



CACIMBAS - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

16 de março

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2021

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo no que tange as atribuições da função a 01 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 08 DE MARÇO DE 2021.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 114/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacicimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR o Sr. **JANDUIR ALVES TEIXEIRA**, para o CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE ESTRADAS E RODAGENS, SÍMBOLO CC-4, vinculado a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo no que tange as atribuições da função a 01 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 08 DE MARÇO DE 2021.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 115/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacicimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR o Sr. **GABRIEL KEMERSON SILVA DO NASCIMENTO**, para o CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL, SÍMBOLO CC-3, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo no que tange as atribuições da função a 01 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 08 DE MARÇO DE 2021.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

